

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2011 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente registrou a abertura do Ano Judiciário nesta data, saudando os Senhores Ministros, desejando-lhes um feliz regresso, e o cumprimento das metas estabelecidas para 2011.

Em seguida, registrou voto de pesar pelo falecimento do Ministro aposentado do STJ Francisco Peçanha Martins, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2011, e do Desembargador Antonio Carlos Viana Santos, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ocorrido no dia 26 de janeiro do ano em curso, determinando o envio de condolências às digníssimas famílias.

Proseguindo, informou que realizará visita institucional à Auditoria da 9<sup>a</sup> CJM, à Base Aérea de Campo Grande, ao 6º Distrito Naval e a 18<sup>a</sup> Brigada de Infantaria de Fronteira, a realizar-se no período de 9 a 13 de fevereiro de 2011. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e ALVARO LUIZ PINTO também participarão da visita.

Por último, deu conhecimento ao Plenário do ofício subscrito pelo Juiz-Auditor Corregedor em exercício que encaminhou proposta de alteração do Plano de Correções Gerais para o ano de 2011, no que se refere à Auditoria da 11<sup>a</sup> CJM, tendo em vista os transtornos ocasionados pela transferência das instalações da sede do mencionado juízo, estabelecida para o primeiro trimestre do corrente ano. O Tribunal, por unanimidade, decidiu suspender o prazo para a realização da Correição Ordinária, na referida Auditoria, até designação de novo período.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA saudou os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO pela passagem de suas datas natalícias, respectivamente, nos dias 4, 29, 13 e 10 de janeiro.

### **JULGAMENTOS**

**AGRADO REGIMENTAL N<sup>º</sup> 0000082-69.2009.7.01.0301 - DF** - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **AGRAVANTE: FELIPE VIEIRA GOMES, Sd Ex. AGRAVADA:** A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 25/10/2010, que negou seguimento aos Embargos de Declaração n<sup>º</sup> 0000082-69.2009.7.01.0301. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do Agravo interposto, suscitada pela Procuradoria-Geral da

Justiça Militar e, **no mérito**, rejeitou o Agravo, mantendo íntegra a decisão que negou seguimento aos Embargos de Declaração por serem manifestamente incabíveis.

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000151-85.2010.7.01.0101 - DF** - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 8/10/2010, que determinou o arquivamento do IPM nº 0000151-85.2010.7.01.0101, no qual figurou como indiciada a Civil VERÔNICA AMARAL LUNA DA SILVA.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial, suscitada pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COËLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA acolhiam a preliminar, não conhecendo da Correição Parcial, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por maioria**, deferiu a Correição Parcial para, cassando a decisão requerida, determinar o desarquivamento do IPM nº 0000151-85.2010.7.0101 e a sua remessa à Procuradora-Geral da Justiça Militar para que proceda conforme julgar de direito. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COËLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA indeferiram o pedido de Correição Parcial.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000013-49.2010.7.03.0203 - RS** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, de 7/7/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000013-49.2010.7.03.0203, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do 2º Sgt Ex ERITON DE SOUZA, como inciso no art. 251, **caput**, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Recurso ministerial, mantendo na íntegra a decisão recorrida. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COËLHO FERREIRA e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES davam provimento ao Recurso, para desconstituir a decisão da MM. Juíza-Auditora da 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, de 7/7/2010 e receber a denúncia oferecida em desfavor do 2º Sgt Ex ERITON DE SOUZA, como inciso no art. 251, **caput**, do CPM, com a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000053-31.2010.7.03.0203 - RS** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade, da 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, de 2/9/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000053- 31.2010.7.03.0203, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex CLEDOMAR DOS SANTOS CHAVES, como inciso no art. 210, **caput**, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial, para manter inalterada a Decisão que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex CLEDOMAR DOS SANTOS CHAVES, nos autos do IPM nº 0000053-31.2010.7.03.0203, em trâmite na 2<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000014-04.2007.7.08.0008 - PA** - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES:** ROSINALDO ALBERTINO DA SILVA e JAIME LAIONEL DOS SANTOS, Sds FN, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incisos no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, de 17/2/2009. Adv. Dr. Djalma de Oliveira Farias, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo integralmente a sentença hostilizada.

**EMBARGOS (FO) Nº 0000017-33.2007.7.02.0102 - DF** - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro MARIA

ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. EMBARGANTE(S): O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 24/03/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.051150-4, referente ao Sd Ex FELIPE GABRIEL FERREIRA. Adv. Dr. Fernando Andrigo Dias Ferri.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão recorrido que, condenou, por desclassificação, o Sd Ex FELIPE GABRIEL FERREIRA, como inciso no art. 206, § 1º, do CPM, aplicando-lhe a pena de 02 anos e 06 meses de detenção, fixando o regime aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam os Embargos, para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, Ministro Revisor da Apelação nº 2008.01.051150-4/SP que restabelecia a Sentença de primeiro grau. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator) fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 18h45.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 0000005-16.2006.7.10.0010 (JAS/MEG) AUD10aCJM proc 00017/07-5 Advs JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA e PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- 2 - Apelação (FO) - 0000016-18.2007.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00035/07-1 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 3 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 4 - Embargos (FO) - 0000002-20.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 5 - Embargos - 0000011-27.2009.7.00.0000 (MEG/JAS) RDII0F 2009.01.000063-6 Adv ELENARA TEREZINHA FRIPP DAINES
- 6 - Apelação - 0000065-92.2007.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00054/08-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 7 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00020/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 8 - Apelação (FO) - 0000079-06.2007.7.11.0011 (OPS/ALP) AUD11aCJM proc 00009/08-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 9 - Apelação (FO) - 0000010-31.2009.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00018/09-4 Adv WELINGTON DA SILVA
- 10 - Apelação (FO) - 0000005-09.2006.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00038/06-0 Adv CLÓVIS FERNANDO MARTINS
- 11 - Apelação (FO) - 0000018-11.2007.7.09.0009 (MEG/FSG) AUD9aCJM proc 00004/08-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 12 - Apelação - 0000041-79.2010.7.08.0008 (JCF/JAS) AUD8aCJM proc 00034/10-0 Advª ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA
- 13 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 14 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA
- 15 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 16 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 17 - Apelação (FO) - 0000011-85.2005.7.02.0202 (OPS/MMT) 2aAUD2aCJM proc 00005/07-9 Adv MIGUEL ROMANO JÚNIOR
- 18 - Apelação - 0000011-41.2009.7.06.0006 (RQM/MEG) AUD6aCJM proc 00010/09-4 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 19 - Embargos - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MMT/JCF) AP(FO) 2008.01.051007-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 20 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

- 21 - Apelação (FO) - 0000006-31.2006.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00051/06-2 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 22 - Apelação (FO) - 0000053-71.2008.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00033/08-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação - 0000042-11.2010.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00014/10-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 24 - Apelação - 0000034-25.2010.7.03.0203 (ALP/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/10-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 25 - Apelação - 0000017-86.2007.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00045/08-2 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 26 - Apelação (FO) - 0000005-39.2006.7.06.0006 (FSG/OPS) AUD6aCJM proc 00012/07-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 27 - Apelação (FO) - 0000020-42.2008.7.02.0202 (ALP/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00034/08-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 28 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Adv<sup>as</sup> AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA
- 29 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA
- 30 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 31 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv<sup>as</sup> ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÊ BRITO DE MATTOS
- 32 - Apelação - 0000001-61.2008.7.05.0005 (WOB/MEG) AUD5aCJM proc 00522/09-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 33 - Embargos (FO) - 0000003-73.2008.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00006/08-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 34 - Apelação - 0000007-67.2009.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00005/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 35 - Apelação (FE) - 0000011-55.2009.7.02.0102 (FSG/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00510/09-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 36 - Apelação - 0000014-85.2010.7.01.0301 (RNC/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00056/10-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 37 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/ALP) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 38 - Apelação - 0000045-94.2008.7.01.0101 (ALP/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00010/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 39 - Apelação - 0000038-95.2008.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00003/09-4 Adv KELER BELMONTE LOUREIRO
- 40 - Apelação - 0000008-70.2009.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00012/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Apelação - 0000017-25.2009.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00005/10-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 42 - Apelação - 0000017-62.2009.7.02.0102 (MEG/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00013/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 43 - Embargos - 0000016-20.2007.7.00.0000 (ALP/OPS) RDII0F 2007.01.000056-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 44 - Apelação - 0000010-39.2010.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00024/10-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 45 - Apelação - 0000037-06.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00007/10-9 Adv<sup>as</sup> BIANCA VICENZI, JOSÉ VITOR VICENZI JUNIOR, MARIA CLARA WENDT DREVECK, PAULO CESAR DE VASCONCELOS PINHEIRO e RAULINO ALFREDO CAMPOS
- 46 - Apelação - 0000130-71.2008.7.01.0201 (MEG/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00022/09-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- 47 - Apelação - 0000016-05.2008.7.02.0202 (RQM/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00031/08-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 48 - Apelação - 0000025-35.2010.7.11.0011 (AVO/FJF) AUD11aCJM proc 00013/10-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 49 - Apelação (FO) - 0000006-57.2007.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00049/07-0 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 50 - Embargos - 0000019-36.2008.7.03.0103 (WOB/OPS) AP(FO) 2009.01.051516-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 51 - Apelação (FO) - 0000026-59.2006.7.11.0011 (MEG/MMT) AUD11aCJM proc 00055/06-5 Advs DANIL DE ALMEIDA MARTINS, HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 52 - Apelação - 0000140-72.2009.7.01.0301 (JCF/FJF) 3aAUD1aCJM proc 00029/10-2 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 53 - Apelação - 0000020-75.2009.7.03.0203 (JCF/JAS) 2aAUD3aCJM proc 00024/09-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 54 - Apelação - 0000035-36.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00052/08-2 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 55 - Apelação - 0000017-82.2008.7.06.0006 (RNC/JCF) AUD6aCJM proc 00003/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 56 - Apelação (FO) - 0000002-40.2002.7.02.0102 (JAS/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00003/05-1 Adv JOSÉ GERALDO WINTHER DE CASTRO
- 57 - Apelação (FO) - 0000010-64.2007.7.08.0008 (FSG/JCF) AUD8aCJM proc 00030/08-3 Advs ALBERTO INDEQUI, ALINE DA COSTA AMANAJÁS, DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO, FÁBIO RODRIGO PAES CAMPOS, JAQUELINE NORONHA, LARISSA FREITAS SALES e ROBERTA ANDRÉA CANELAS AGUILERA
- 58 - Apelação - 0000047-67.2009.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00542/09-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 59 - Apelação (FO) - 0000008-09.2004.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00009/06-7 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 60 - Apelação - 0000068-89.2009.7.05.0005 (AVO/FSG) AUD5aCJM proc 00009/10-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 61 - Apelação (FO) - 0000009-55.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00003/09-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 62 - Apelação - 0000115-50.2009.7.01.0401 (WOB/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00526/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 63 - Apelação - 0000046-82.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00022/09-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 64 - Embargos - 0000002-53.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2009.01.051528-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 65 - Apelação (FO) - 0000001-52.2001.7.10.0010 (RNC/JCF) AUD10aCJM proc 00009/02-1 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIA ORMEZINDA SAMPAIO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSEFA RITA DA SILVA e M. MICIAS BEZERRA
- 66 - Apelação - 0000013-41.2009.7.05.0005 (MEG/ALP) AUD5aCJM proc 00022/09-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 67 - Apelação (FO) - 0000003-69.2009.7.02.0202 (ALP/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00007/09-8 Adv DANIEL DO PRADO ALVARENGA
- 68 - Apelação - 0000041-50.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00506/09-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 69 - Apelação - 0000004-12.2009.7.04.0004 (ALP/MEG) AUD4aCJM proc 00009/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 70 - Apelação - 0000012-33.2009.7.09.0009 (OPS/JAS) AUD9aCJM proc 00014/09-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 71 - Embargos - 0000041-05.2009.7.01.0301 (MEG/WOB) AP(FO) 2009.01.051626-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- 72 - Apelação - 0000038-88.2008.7.05.0005 (MMT/OPS) AUD5aCJM proc 00010/09-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 73 - Apelação - 0000045-60.2009.7.11.0011 (FJF/AVO) AUD11aCJM proc 00041/09-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 74 - Apelação - 0000022-77.2009.7.09.0009 (JAS/JCF) AUD9aCJM proc 00013/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 75 - Apelação - 0000028-81.2008.7.07.0007 (AVO/RQM) AUD7aCJM proc 00076/08-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 76 - Apelação - 0000034-35.2008.7.12.0012 (FJF/JCF) AUD12aCJM proc 00038/08-6 Adv<sup>a</sup> MARIA ALMEIDA DE JESUS
- 77 - Apelação - 0000088-20.2009.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00001/10-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 78 - Apelação - 0000137-38.2009.7.11.0011 (RNC/AVO) AUD11aCJM proc 00001/10-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 79 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (RNC/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 80 - Apelação - 0000044-68.2009.7.08.0008 (AVO/RQM) AUD8aCJM proc 00027/09-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 81 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2008.01.051201-2 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO
- 82 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 83 - Recurso em Sentido Estrito - 0000138-86.2010.7.11.0011 (RNC) AUD11aCJM proc 00051/10-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 84 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 85 - Apelação - 0000003-11.2009.7.11.0011 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00051/09-4 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 86 - Embargos - 0000018-63.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AP 2010.01.000025-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 87 - Apelação - 0000087-12.2009.7.11.0011 (ALP/AVO) AUD11aCJM proc 00058/09-9 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 88 - Apelação - 0000016-78.2007.7.11.0011 (MEG/RQM) RSE(FO) 2008.01.007497-5 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 89 - Conselho de Justificação - 0000009-91.2008.7.00.0000 (MMT/JCF) Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 90 - Apelação (FO) - 0000004-30.2008.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00017/08-6 Adv SETIMIO CORREIA LETRA MICHEL
- 91 - Apelação - 0000010-23.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00044/08-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 92 - Apelação - 0000132-95.2009.7.01.0301 (AVO/WOB) 3aAUD1aCJM proc 00066/09-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 93 - Apelação (FO) - 0000003-11.2005.7.02.0202 (OPS/RNC) 2aAUD2aCJM proc 00023/06-9 Advs ALEXANDRE RAHAL, ANA PAULA NEDAVASKA, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE GOUVEIA, CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO e JÚLIO CÉSAR ROSA DIAS
- 94 - Apelação (FO) - 0000001-02.2006.7.06.0006 (OPS/ALP) AUD6aCJM proc 00015/06-1 Advs ALLAN ABBEHUSEN DE SANTANA e ANTONIO EDILIPÉ BAHIANA NERI
- 95 - Apelação - 0000038-61.2009.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00508/09-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

96 - Apelação - 0000013-07.2010.7.05.0005 (AVO/RQM) AUD5aCJM proc 00019/10-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

97 - Apelação - 0000017-21.2010.7.09.0009 (AVO/FSG) AUD9aCJM proc 00023/10-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

98 - Apelação - 0000011-70.2010.7.03.0303 (AVO/RQM) 3aAUD3aCJM proc 00003/10-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

99 - Revisão Criminal - 0000078-55.2010.7.00.0000 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00052/08-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 2/2/2011)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno